



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

0021/2014

Nº 4

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA E DEMAIS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 068/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto 1013 do Programa 0003, Subfunção 361, Função 12, Unidade: 001 do Órgão 08, o qual terá a seguinte redação:

“Edificação de Escolas, sendo uma no Itaqui, uma na região das Populares Novas e outra na Santa Cruz, no distrito de Três Córregos.”

JUSTIFICATIVA As referidas localidades necessitam da Construção de Escolas para melhor atender aos alunos da região.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2014.

5402
14/11/14